

JUIZES E ADVOGADOS

Raramente se encontra, em decisões judiciais, uma expressão que signifique o apreço do magistrado pelo trabalho do advogado ou por este. Tal pudor de admirar não o têm os advogados, que sempre publicamente reconhecem, quer nos seus escritos quer nas suas alegações orais, mesmo quando as decisões lhes são contrárias, o valor e as qualidades dos magistrados merecedores de elogios.

Algumas exceções começam, porém, embora timidamente, a despontar. No número anterior publicamos o discurso do dr. Silvino Alberto Vila Nova, que dedicou aos advogados palavras de justa admiração. Hoje inserimos a parte de um despacho do dr. Lourenço Pinheiro, que presta homenagem à memória do dr. Heliodoro Caldeira, cidadão exemplar e advogado dos maiores do seu tempo.

A Revista da Ordem dos Advogados, ao acolher esses textos nas suas páginas, pretende contribuir para uma ampla compreensão entre juizes e advogados, condição indispensável para se alcançar a Justiça por que todos igualmente lutam.

[...] Na verdade, o requerente deixou de ter o patrocínio judicial dos doutos advogados que constituira nos presentes autos, por ter deixado de advogar o ilustre Prof. Doutor Cavaleiro de Ferreira, que substalecera sem reserva no Dr.

Heliodoro Caldeira, e por ter falecido este douto advogado, a quem é devida uma palavra de homenagem pelo seu labor nestes autos, onde deixou vincada a sua saliente personalidade de técnico do Direito e de lutador, que sempre foi, a ponto de sacrificar a saúde e a vida na cumprimento dos seus deveres profissionais (*Despacho de 22-11-1965, 8.º juízo correccional de Lisboa, proc. 440/63*)

LOURENÇO PINHEIRO